



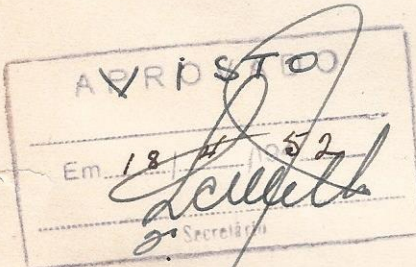
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O N.º 31/52

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o § 5.º do artigo 108 e § 1.º do artigo 143 do Regimento Interno,

R E S O L V E autorizar a Secretaria desta Assembléia a efetuar o pagamento de Nota de Venda n.º 1 125 da Casa Avelino, na importância de CINCO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS, cujas despesas deverão correr á conta da Economia da Secretaria verificada em 31 de Dezembro último.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de Abril de 1 952.



C. P. V. S. C. i. n. t. a. s. Presidente

[Signature] Secretário

[Signature] Secretário

Registrado fls. n.º 40
do livro competente
Em 29-4-52
Lila M. Borges.
Escrit. Dat.